



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

**ATA DA 2ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA 2018**

Ata da 2ª Reunião de Avaliação da Estratégia 2018, realizada no dia 23 de agosto de 2018, às 14 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

**1. PARTICIPANTES**

Lista de participantes anexa.

**2. PROGRAMAÇÃO**

- Planejamento Estratégico TRT6 2015-2020
- Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2018
- Cenário da Movimentação Processual no TRT6
- Planejamento Estratégico de TIC

**3. APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DA PAUTA**

Assunto:  
**ABERTURA DA REUNIÃO**

Responsável:  
**Desembargador Presidente  
Ivan de Souza Valença Alves**

O Desembargador Presidente Ivan de Souza Valença Alves iniciou a Reunião saudando a todos e cumprimentando o Juiz do Trabalho Auxiliar da Presidência, Dr. Saulo Bosco Medeiros, e o Juiz do Trabalho Auxiliar da Corregedoria, Dr. Gilvanildo de Araújo. No ensejo, citou que esta era a segunda e penúltima RAE e que é provável que os resultados a serem apresentados já apresentem o impacto da reforma trabalhista.

Em seguida, evidenciou que esse fato se mostra como uma boa oportunidade aos Gestores das Unidades Judiciárias do TRT6 para diminuir o acervo de sentenças atrasadas e também o prazo médio para julgamento e audiência de instrução. A expectativa é que este fato se intensifique no dia a dia com a diminuição do número de casos novos permitindo uma maior efetividade nas respostas das Unidades Judiciárias.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Assunto:  
**APRESENTAÇÃO**

Responsável:  
**Elisabete Duarte de Sousa Alves**  
Coordenadora de Gestão Estratégica

---

Iniciando a Reunião de Avaliação da Estratégia, a Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, informou que a reunião tem como principal objetivo acompanhar a implementação da estratégia por meio do monitoramento dos indicadores, metas e iniciativas constantes do Planejamento Institucional.

Acrescentando que a reunião conta com a participação dos membros do Comitê de Governança Institucional, da Rede Colaborativa de Governança Institucional, que têm como competência monitorar a execução do Planejamento Estratégico do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e dos Gestores dos Programas/Projetos Estratégicos.

Em seguida, destacou que na reunião será apresentado o acompanhamento do Planejamento Estratégico TRT6, por meio dos resultados dos Programas e Projetos Estratégicos, das Metas e Indicadores, além dos resultados das Metas Nacionais do Poder Judiciário, exposição do cenário da Movimentação Processual no TRT6 e o acompanhamento do Planejamento Estratégico de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).

Ressaltou que na reunião serão apresentados os resultados alcançados em 2018, no período de janeiro a julho.

Assunto:  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRT6  
2015-2020**

Responsável:  
**Elisabete Duarte de Sousa Alves**  
Coordenadora de Gestão Estratégica  
**Luiz Eduardo Moura de Oliveira**  
Chefe da Seção de Acompanhamento  
e Controle Estatístico

---

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, iniciou a apresentação do Planejamento Estratégico do TRT6, ressaltando a Estratégia do TRT6, representada visualmente no Mapa Estratégico, apresentando seus Objetivos Estratégicos, os resultados que a Organização pretende atingir. O alcance desses Objetivos é acompanhado pelo desempenho nas Metas Estratégicas e medido por meio dos resultados dos Programas/Projetos e Indicadores Estratégicos.

Na Estratégia do Tribunal, destacou a Missão do TRT6: Solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social.

Dando continuidade, ressaltou que o TRT6 definiu em seu Plano Estratégico 17 (dezessete) Programas Estratégicos, alinhados aos Objetivos Estratégicos e compostos de





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Projetos, com periodicidade máxima de um ano. Destacando que, em 2018, estão em desenvolvimento 15 (quinze) Programas Estratégicos e 47 (quarenta e sete) Projetos Estratégicos.

Acrescentou que, para cada programa, foi designado um gestor, responsável pelo planejamento e pela execução das ações. Sendo o papel do gestor importantíssimo na condução do Programa. Ele é o responsável pelo sucesso dos projetos, cuidando do planejamento, da organização e do desenvolvimento de todas as tarefas. Sua função é definir o conjunto de ações necessárias para a entrega do resultado. A execução do Projeto contribuirá para o alcance dos Objetivos Estratégicos, sendo essencial para a concretização da Estratégia da Organização.

Em seguida, apresentou o desempenho do Portfólio de Programas e Projetos Estratégicos. Em 2018, estão em desenvolvimento 14 Programas Estratégicos com 42 Projetos Estratégicos e 5 Iniciativas Estratégicas.

Ressaltou, ainda que a execução, de cada Programa, é acompanhada pelo cumprimento das atividades definidas. A fim de demonstrar a situação da execução dos Projetos, em 2018, apresentou gráfico do desempenho: 54% em execução, 23% não iniciado, 2% concluído e 4% cancelado.

Dos Programas estratégicos, sendo tratados como iniciativas estratégicas “O Programa de Otimização do Processo de Execução” e o “Programa de Fomento a Conciliação”. Acrescentou que estas iniciativas também atendem ao Plano de Ação para as Metas Nacionais 3 (Aumentar os Casos Solucionados por Conciliação) e 5 (Impulsionar Processos à Execução).

Destacou alguns resultados alcançados, em 2018, nos Programas Estratégicos: Excelência nas Atividades, Otimização do Processo de Execução e Fomento à Conciliação, Governança em Gestão de Pessoas, Otimização de Processos Críticos, Gestão de Riscos de Segurança da Informação, Adequação e Manutenção de Infraestrutura de TI e Melhorias de Infraestrutura Física (Construção do Fórum de Goiana, Construção do Fórum de Igarassu e Reforma do Fórum de Petrolina).

O gestor do “Programa de Gestão Documental e Memória” solicitou a suspensão do Programa em razão de restrição orçamentária.

Ressaltou, que a razão exposta pelos gestores para alguns dos Projetos não terem iniciados foi o aumento das demandas da unidade associada às atividades do Projeto, incompatível com a atual estrutura da unidade administrativa em termos de recursos: servidores, tempo e orçamento. A Coordenadora de Gestão Estratégica ressalta também que alguns projetos as atividades estão sendo desenvolvidas, mas não houve a formalização do Projeto e a comunicação à Seção de Projetos Estratégicos.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Destacou, ainda, a importância da atuação dos Gestores de Projetos, para melhor acompanhamento dos Projetos e avaliação dos resultados obtidos. Destacando as seguintes atividades: Elaborar os documentos de formalização dos Projetos (VGP, TAP, PP, TEP), Manter atualizado o quadro do Projeto no Trello (entregáveis, datas, responsáveis), Cadastrar corretamente os dados do Projeto no Trello (datas, lista de atividades), Incluir os riscos / pontos de atenção do Projeto e Inserir as evidências de realização das atividades no Trello.

Mais uma vez, ressaltou que a execução dos projetos contribui para o alcance dos objetivos estratégicos e para a concretização da Estratégia do Tribunal.

Dando continuidade ao acompanhamento do Planejamento Estratégico, ressaltou que o alcance dos Objetivos Estratégicos também é acompanhado pelo desempenho nas Metas Estratégicas e medido por meio dos Indicadores Estratégicos.

Informou que o Planejamento Estratégico é acompanhado pelo desempenho de dezessete indicadores, avaliados considerando quatro faixas: verde (resultado maior ou igual a 100%), amarelo (resultado entre  $\geq 90\%$  e abaixo de 100%), laranja (resultado entre  $\geq 80\%$  e abaixo de 90%) e vermelho (menor que 80%).

Em seguida, apresentou o acompanhamento dos resultados dos Indicadores Estratégico.

Dando início com o Índice de Alcance das Metas (IAM) que avalia o grau de cumprimento das Metas da Justiça do Trabalho. Para 2018, a Meta definida é de atingir e manter a pontuação entre 62 e 78. Esclareceu que para o cálculo deste indicador é considerado o resultado de cada meta, atribuindo a pontuação pela faixa de cumprimento e pelo peso atribuído.

O TRT6, em 2018, obteve o resultado, até o mês de julho, de 66 pontos, acima da Meta de 62 pontos, indicando o seu cumprimento, até o mês de julho. Destacando que esta Meta é definida apenas no final do ano, com o fechamento de todas as Metas.

Apresentou o gráfico de desempenho do TRT6 na Meta, demonstrando o crescimento do cumprimento pelo Tribunal. Esta Meta foi cumprida em 2017, com a pontuação mínima, e em 2018, apresenta resultado acima da Meta.

Observou, ainda, que no Mapa de cumprimento do IAM pelos Tribunais, apenas quatro estão alcançando o Índice de Alcance das Metas.

Quanto aos indicadores de governança (iGov – iGovTI – iGovPessoas), informou que são apurados utilizando-se os resultados do Levantamento de Governança realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Para os resultados de 2018, foram utilizados os resultados do Levantamento realizado em 2017 e divulgados em maio deste ano.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Informou que o Levantamento de Governança, em 2017, foi aplicado de forma unificada, utilizando um único questionário com resultados individualizados. Apresentando o Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG), composto dos indicadores: Índice de Governança Pública (iGovPub), Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas (GestãoPessoas), Índice de Capacidade em Gestão de TI (GestãoTI) e Índice de Capacidade em Gestão de Contratos (GestãoContrat).

Acrescentou que o TCU classifica os resultados por faixas, sendo: Aprimorado (70% a 100%), Intermediário (40% a 69,9%), Inicial (15% a 39,9%) e Inexpressivo (0 a 14,9%).

Destacou que no IGG (Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas) o Tribunal obteve o índice de 53%, classificando-se na faixa Intermediário.

Referente ao iGov (Índice de Governança), para 2018, a Meta seria atingir o nível Inicial. No ano base 2014, o TRT6 obteve o resultado de 26%, classificando-se na faixa Inicial. Em 2018, obteve o resultado de 48%, classificando-se ainda na faixa Intermediário, com resultado acima da Meta estabelecida.

Acrescentou ainda que a Meta é considerada cumprida para os Tribunais que se classificarem a partir do nível Inicial, no entanto, os Tribunais que se classificaram, na avaliação anterior, em níveis superiores, deveriam no mínimo permanecer na mesma faixa. Apresentou no Mapa o desempenho dos Tribunais no iGov, destacando que os dois tribunais que estão em vermelho (TRT12 e TRT22) alcançaram o nível Intermediário, mas como caíram na classificação anterior (Aprimorado), a meta não foi considerada cumprida.

Quanto ao iGovPessoas, para 2018, a Meta seria atingir o nível Intermediário. No ano base 2013, o TRT6 obteve o resultado de 23%, classificando-se na faixa Inicial. Em 2017, obteve o resultado de 36%, classificando-se ainda na faixa Inicial. E em 2018, obteve o resultado de 50%, classificando-se na faixa Intermediário, alcançando a Meta estabelecida.

A Meta é considerada cumprida para os Tribunais que se classificarem a partir do nível Intermediário. Destacando, novamente, que os Tribunais que se classificaram em níveis superiores, deveriam no mínimo permanecer na mesma faixa. Observou no Mapa o desempenho dos Tribunais no iGovPessoas destacando que este ano houve uma queda no desempenho dos Tribunais pela mudança da faixa alvo. Dos Tribunais que apresentam o farol vermelho, um caiu na classificação anterior, passando do nível Aprimorado para Intermediário (TRT14).

Quanto ao iGovTI, para 2018, a Meta seria atingir o nível Aprimorado, em razão de no ano anterior, o TRT6 já ter sido classificado no nível Aprimorado, devendo, assim, permanecer na mesma faixa.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

No ano base 2014, o TRT6 obteve o resultado de 49%, classificando-se na faixa Inicial. Em 2017, obteve o resultado de 70%, classificando-se na faixa Aprimorado, quando a Meta era alcançar o nível Intermediário. Em 2018, obteve o resultado de 71%, mantendo a classificação na faixa Aprimorado, alcançando a Meta estabelecida.

A Meta é considerada cumprida para os Tribunais que se classificarem no nível a partir do intermediário. Mantendo a mesma regra de que os Tribunais que se classificaram em níveis superiores, devem, no mínimo, permanecer na mesma faixa. Apresentando o Mapa, com o desempenho dos Tribunais, observou que apenas um Tribunal encontra-se no farol vermelho, em razão de queda no nível de classificação (TRT1).

Quanto à Meta “Manter em 90% ou mais o índice de divulgação positiva na mídia”, apurada pelo indicador Índice de Divulgação na Mídia (IDM), informou que está sendo cumprido em 2018, mantendo-se todos os meses o desempenho acima da Meta. Acrescentou que o Núcleo de Comunicação Social mantém um gerenciamento constante sobre este indicador, com a tendência nos próximos meses de manter este índice, levando tranquilamente ao alcance desta meta.

A Meta “Aumentar para 65% o índice de avaliações positivas do Clima Organizacional” é medida pelo indicador “Índice de Clima Organizacional – ICO”. Para apuração deste indicador foi definida a aplicação de Pesquisa de Clima Organizacional. Não tendo sido apurado nos anos anteriores. Informou que para 2018, segundo informações do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal (NDP), já foi aprovada a realização da Pesquisa, que ocorrerá no período de 30/08 a 19/09/2018.

Referente ao Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado, tem como objetivo promover melhor aproveitamento do orçamento dos Tribunais Regionais, de modo a assegurar o planejamento adequado do gasto público. O índice é medido pela razão entre o valor liquidado e o valor total do orçamento disponibilizado.

No triênio 2011-2013, o TRT6 obteve a média de 61,93%, se enquadrando na faixa intermediária, tendo como meta para 2018, aumentar o índice de execução do orçamento disponibilizado em 6 pontos percentuais, ou seja, atingir o percentual de 67,93%. Conforme o rateio mensal para a Meta, até o mês de julho, o Tribunal deveria alcançar o índice de execução de 39,63%, no entanto, o índice alcançado foi de 37,89%.

Segundo informações do Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), esta situação ocorreu devido ao fato de que nos primeiros dois meses do ano a maior parte da execução das despesas correspondeu aos pagamentos de Restos a Pagar. Entretanto, se levar em consideração a média de execução da despesa de março a julho, bem como considerando que, historicamente, no último quadrimestre do exercício concentram-se a maior parte da aquisição, podemos projetar que ao final do ano a Meta será alcançada.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

A Meta "Alcançar 65% das metas instituídas no Plano de Logística Sustentável do TRT6" foi incluída no Planejamento Estratégico do TRT na última RAE. Esta Meta será medida pelo indicador Índice de Alcance das Metas Socioambientais (IAMS).

É importante ressaltar que o desempenho socioambiental dos tribunais tem sido cada vez mais matéria de interesse e regulamentação, tanto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), quanto pelo Tribunal de Contas da União (TCU) com a publicação do Acórdão 1056/2017-P, que estabelece o Índice de Acompanhamento Socioambiental – IASA para os órgãos da administração pública.

Para esta Meta foi definido o alcance do percentual de 65% das Metas Socioambientais estabelecidas no Plano de Logística Sustentável – PLS. Informou que o PLS do TRT 6ª Região, instituído pelo Ato TRT. GP. Nº 50/2016, atualmente possui 13 (treze) metas anuais definidas. O acompanhamento da execução do mencionado plano, realizado pelo Setor de Gestão Socioambiental, demonstra que das 13 metas, nove foram cumpridas integralmente, o que confere um percentual de 69% (sessenta e nove por cento) de cumprimento das Metas. Assim, a Meta para 2018, foi alcançada, com o resultado de 69%.

Ressaltou, no entanto, que ao se analisar as metas estabelecidas no PLS, percebeu-se que estas ficaram muito aquém dos resultados alcançados, uma vez que foram estabelecidas antes dos cortes orçamentários ocorridos em 2016. Outros fatores para esta distorção foram a falta de maturidade no processo de elaboração do PLS e certo temor dos gestores responsáveis de se comprometer com metas muito ousadas.

Nessa perspectiva, desde o ano passado, o Setor de Gestão Socioambiental e a Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental propuseram a revisão do PLS, com o objetivo de rever as metas e ações propostas para o período 2018-2020, de modo que possamos construir metas mais desafiadoras e adequadas à realidade do tribunal. Por esse motivo, foi proposta uma meta anual de 65% de cumprimento do PLS para o período.

Destacou que em outubro de 2017, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental realizou o Seminário de Revisão do PLS, quando se definiu com os gestores administrativos a definição de algumas das novas metas. Além disso, outras metas vêm sendo modificadas por meio de reuniões com as unidades administrativas responsáveis que o Setor de Gestão Socioambiental.

Para a definição das novas metas e acompanhamento da execução do PLS, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental propõe a criação do Comitê Gestor do PLS, de que trata o art. 12 da Resolução CNJ 201/15, com a participação dos gestores das áreas envolvidas na execução das ações do PLS.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Dando continuidade à reunião, o Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico, Luiz Eduardo Oliveira, apresentou o desempenho do TRT6 referente às Metas do Planejamento Estratégico em 2017 relacionadas à atividade fim do nosso Regional.

Destacou que o Planejamento Estratégico do TRT6 contempla 09(nove) indicadores focados na atividade fim e acompanhados pelo Núcleo de Estatística, são eles: IE - Índice de Execução, ICONc - Índice de Conciliação-Fase de Conhecimento, TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância, TMDP1c - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento - 1º grau, IPJ - Índice de Processos Julgados, IPA - Índice de Processos Antigos, IACJ1 - Índice de Ações Coletivas Julgadas - 1º Grau, IACJ2 - Índice de Ações Coletivas Julgadas - 2º Grau e IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes.

Todos têm acompanhamento mensal e seus parâmetros são coletados no Sistema e-Gestão, com exceção do IRA que são extraídos pela STI através de consultas nos bancos de dados dos Sistemas Sij e Pje. Esses dados são posteriormente inseridos no sistema de gerenciamento Sigest, do CSJT para acompanhamento do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho.

O IE- Índice de Execução, que busca aumentar a efetividade nos resultados da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Sociedade do nosso plano estratégico, até o mês de julho de 2018, período avaliativo desta 2ª RAE, tem seu valor acumulado em 123,70 pontos. Acompanhando o bom desempenho do TRT6 na fase de conhecimento, o IE vem demonstrando uma evolução de desempenho do nosso Regional, onde obteve um índice crescente de 97,37%, 103,96% e 109,47%, no triênio 2015 a 2017. No contexto nacional o TRT6 acompanha a grande maioria dos outros regionais indicando a faixa verde do farol de desempenho.

O ICONc - Índice de Conciliação-Fase de Conhecimento que verifica a utilização da conciliação na resolução dos conflitos impactando em objetivo da atuação institucional dentro da perspectiva Processos Internos, obteve um índice de 45,50% no período avaliado. Com isso, o desempenho do Tribunal ficou inferior à meta estabelecida para esse período que é de 52,43%. Contudo, o Regional continua na faixa amarela do farol de desempenho, ficando dentro da média entre a maioria dos Regionais do país, sobretudo porque apenas 07 (sete) Regionais cumpriram totalmente a meta estabelecida nesse período.

O TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância tem como objetivo fomentar a celeridade processual e qualidade da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Processos Internos. No período de referência esse indicador fechou em 88 dias de média, onde a meta prevista é de 79 dias. Contudo, o cumprimento da meta foi estabelecido pela cláusula de barreira, onde prevê como cumprido aqueles Regionais que





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

contabilizaram um Tempo Médio inferior a 98 dias. Com isso, o TRT6 atingiu o farol verde de desempenho, situação inédita neste Regional.

O TMDP1 - Tempo Médio de Duração do Processo na 1ª Instância também tem o mesmo objetivo de fomentar a celeridade processual e qualidade da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Processos Internos. Nos sete primeiros meses de 2018, esse indicador cravou 313 dias de média, onde a meta estabelecida é de 249 dias. Diferentemente do 2ª grau, onde a alteração dos parâmetros favoreceu o cumprimento da meta, a dificuldade para alcançar o estabelecido para essa fase cognitiva é notória, tendo em vista que esse é o maior Tempo Médio já registrado pelo Regional durante todo o ciclo do atual Planejamento Estratégico. No contexto nacional, o TRT6 segue a tendência Nacional, onde apenas 05 (cinco) estados da federação alcançaram a meta estipulada. A grande maioria se encontra na faixa vermelha do farol.

O IPJ – Índice de Processos Julgados tem foco no tema Eficiência Operacional. Com o objetivo de fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional, esse indicador superou a meta prevista de 92,00%, alcançando o índice de 136,33%. Com esse resultado, o desempenho positivo do TRT6 é consolidado, observando um crescimento bastante considerável nos três últimos períodos avaliados. No panorama nacional, observando o cumprimento total da meta estabelecida de julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período. Uma observação a ser pontuada, a nível nacional, é que o aumento da meta de 90% para 92% parece ter sido insuficiente, vindo a facilitar o seu cumprimento.

O IPA – Com foco no tema Eficiência Operacional dentro do objetivo de fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional, esse índice, de forma até surpreendente, ainda não superou a meta prevista de 90,00%, alcançada facilmente nos anos anteriores. Com o resultado de 82,00%, até o mês de julho, este é o menor percentual apontado neste ciclo estratégico. Embora o desempenho do TRT6 no triênio seja positivo, observa-se que no ano de 2017 a Meta foi superada por apenas 1,71 pontos, indicando, naquele momento, uma tendência de queda no julgamento do acervo dos processos mais antigos. No contexto nacional todos os demais Regionais cumpriram a meta estabelecida de julgar pelo menos 90% dos processos de conhecimento distribuídos no 1º e 2º grau até 31/12/2016, inclusive o TRT6, tendo em vista que o mapa comparativo do SIGEST demonstra o desempenho proporcional ao período avaliado e não na perspectiva anual.

O Índice de Ações Coletivas Julgadas no 1º grau (IACJ1) visa acompanhar a Meta de julgamento de pelo menos 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, nesta instância. No período avaliado, a execução de 98,47% alcançada, estabelece o cumprimento deste indicador com 0,47 pontos acima da meta estabelecida de 98,00%. Das 25 ações que se encontravam pendentes no início desse exercício, apenas 10 ações





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

continuam pendentes de solução, sendo 03 destas excluídas do cálculo tendo em vista a condição de suspensão por depender do julgamento de outra causa. No âmbito nacional verifica-se que a maioria dos regionais cumpriram integralmente a Meta estabelecida e os que não conseguiram ficaram com o farol de cumprimento na cor amarela, ou seja, entre 90% e 100%. Apenas 01 (um) Regional aparece na faixa laranja de farol.

O Índice de Ações Coletivas Julgadas no 2º grau (IACJ2), também acompanha o desempenho da Meta que estabelece o julgamento de pelo menos 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 na instância revisora. Com o julgamento das únicas 04 (quatro) ações coletivas antes mesmo do início desse exercício, o TRT6 executou 100% dos 98% previstos na meta. Este indicador vem sendo cumprido pelo Regional deste o início do atual ciclo estratégico. No âmbito nacional, verifica-se que a maioria dos regionais cumpriram integralmente a meta estabelecida e que apenas 06 (seis) não atingiram a meta estipulada.

O Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA) fechou o período avaliado com grau de cumprimento de 137%, isso levando em consideração o somatório dos dois graus de jurisdição do TRT6. Esse indicador acompanha o desempenho da Meta que visa reduzir do acervo dos maiores litigantes na Justiça do trabalho no Estado de Pernambuco, tomando por base o saldo dos processos pendentes das 10 maiores empresas no polo passivo em 31/12/2017. Essa meta foi cumprida nos 03 (três) últimos anos.

Em seguida, foi apresentado o painel dos indicadores mostrando a evolução dos índices através da alternância das cores dos faróis. Em 2015, ano inicial do ciclo estratégico, observamos que apenas 05(cinco) indicadores dos 16 estabelecidos, estavam com farol na faixa verde. Já em 2016, a evolução da estratégia aponta para o cumprimento de 07(sete) metas com farol verde, 02(duas) com farol amarelo, 01 (uma) laranja, 02 (duas) com farol vermelho e 04(quatro) com farol cinza (sem apuração). Em 2017 verificamos o desempenho positivo do TRT quando observamos 10 (dez) faróis verdes, 02 (dois) amarelos, 02(dois) laranjas e 02 (dois) cinzas, sem nenhum indicador assinalado com farol vermelho. Para os 07 (sete) primeiros meses de 2018, observamos uma queda de desempenho dos indicadores TMDPc1 e IPA que passaram do farol laranja e verde para vermelho e amarelo, respectivamente, quando comparados ao ano de 2017I. O indicador IAMS-Índice de Alcance das Metas Socioambientais foi adicionado ao rol dos indicadores do Planejamento Estratégico do TRT6 e está contemplado com o farol verde.

Outro indicativo de avanço no desempenho da estratégia é o próprio indicador sistêmico, IAM - Índice de Alcance das Metas, que saiu do farol vermelho em 2015 atingindo o farol verde em 2017 e permanecendo nessa faixa até os sete primeiros meses desse ano.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Assunto:  
**METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO  
PARA 2018**

Responsável:  
**Luiz Eduardo Moura de Oliveira**  
Chefe da Seção de Acompanhamento  
e Controle Estatístico

---

O Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico, Luiz Eduardo Oliveira, apresentou o novo modelo de acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário utilizando-se da ferramenta Power Bi da Microsoft. Nesse painel foram demonstradas todas as Metas Gerais bem como as Específicas, com ênfase para a facilidade da utilização do painel pelo usuário que poderá mitigar os valores até ao nível de unidade judicial do 1º grau, inclusive com a possibilidade de acesso ao acervo dos processos pendentes para cumprimento das Metas.

Assunto:  
**CENÁRIO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL  
NO TRT6**

Responsável:  
**Maria Terezinha Pimentel**  
Chefe do Núcleo e Estatística e  
Pesquisa

---

Dando continuidade à apresentação da 2ª Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) de 2018, a Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa, Maria Terezinha Pimentel, apresentou o histórico da movimentação processual registrada na última década (2008-2017), e mais o comportamento do ajuizamento de novas ações trabalhistas em Pernambuco, nos últimos sete meses de 2018, analisando os impactos das questões econômicas e os prováveis efeitos gerados pela aplicação das novas regras trazidas pela Reforma Trabalhista, Lei 13.467 de 13 de julho de 2017, em vigência, desde 11 de novembro de 2017.

A análise apresentada focou, inicialmente, o comportamento da demanda no 1º grau de jurisdição, partindo do ajuizamento de 84.890 ações trabalhistas em 2008, chegando a 108.554, em 2015. Nesse ano, foi observado um grande número de demissões, no polo petroquímico de SUAPE, cerca de 45.000 desligamentos de trabalhadores. Nos dois anos seguintes, 2016 e 2017, foram observados pequenos recuos no ajuizamento de ações, da ordem de (-0,68%) e de (-4,5%), respectivamente.

Considerando os últimos sete meses do ano corrente, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, foi identificada uma redução de 36% sobre a demanda, no primeiro grau de jurisdição, redução essa que tem componentes da crise econômica e, também, das mudanças trazidas pela nova legislação trabalhista.

Partindo-se do princípio que não temos controle sobre a demanda, procurou-se dar enfoque ao desempenho do Tribunal, nesse período, tratando-se do número de processos



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

solucionados. Nos sete primeiros meses de 2018, foram apresentadas 58.184 decisões, superando os resultados da série desde 2008 até 2014.

Com relação ao 2º grau de jurisdição, as evidências foram ainda mais marcantes. A demanda cresceu 56%, comparativamente aos sete primeiros meses de 2018, relativamente a 2008, e o número de soluções chegou a superar 78% das decisões apresentadas no começo da década. Vale ressaltar que o número de soluções apresentadas, nos sete primeiros meses de 2018, (15.629 decisões) superou o número de processos solucionados, nos últimos dez anos.

Dando um enfoque específico sobre o comportamento da demanda nos últimos sete meses, foi demonstrado que na fase de conhecimento, houve um recuo de 35,74%; na fase de execução, 23,56%, e no segundo grau, um pequeno acréscimo de 0,01%. Como já pontuado anteriormente, a retração da demanda pode ser explicada pela aplicação das novas regras do direito trabalhista e ainda dos efeitos nefastos trazidos pela crise econômica brasileira, e especificamente da pernambucana, que se estende desde 2015.

Na esteira da atual conjuntura, ficou evidenciado que o número de ações do rito sumaríssimo cresceu 42,14%, e o de Homologação de Transações Extrajudiciais superou a casa dos 12 mil pontos percentuais, passando de 8 (oito) ações ajuizadas em 2017, para 981 (novecentos e oitenta e um), em igual período de 2018 (janeiro a julho).

Acompanhando o comportamento da demanda, foi verificada uma redução no número de decisões (-15%), assim como no número de acordos homologados (12,77%), no 1º grau de jurisdição.

Em direção inversa, foram observados bons resultados na quitação de acordos cumpridos, na fase de conhecimento e execução, assim como na arrecadação de valores referentes a Custas; Emolumentos; Imposto de Renda, representando uma variação de 12% sobre os valores nominais registrados em igual período de 2017.

Com relação à produtividade alcançada com o número de soluções proferidas sobre os casos novos ajuizados, entre 2016 e os primeiros sete meses de 2018, foi demonstrado que o Regional superou o índice de 100%, chegando a 144,97%, entre janeiro e julho de 2018, contribuindo assim para o alcance da Meta 1. Em relação ao 2º grau, o cumprimento da meta vem se mantendo desde 2017.

Com vistas às expectativas de desempenho do Regional, para o ano de 2018, comparativamente aos demais tribunais do ramo da Justiça do Trabalho, medido pelo CNJ, através do cálculo do Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus), criado pelo Conselho, e que reflete a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais, foi apresentado o quanto de processos baixados, relativamente ao número de casos novos, foi alcançado nesses últimos sete meses (129,74%), índice esse que já supera os resultados anuais registrados em 2016 (100,3%) e 2017 (107,9%).





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

**Assunto:  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC**

**Responsável:  
João Adriano Pinheiro de Sousa**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da  
Informação (STI)

O Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação apresentou os resultados dos principais indicadores do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT6 aferidos no período de janeiro a julho de 2018.

Inicialmente foram vistos os indicadores relativos ao Objetivo Estratégico OE1 – “Primar pela satisfação do usuário de TI” da perspectiva Resultados: ISUISTI – Índice de Satisfação dos Usuários Internos com os Serviços de TI e ISUSS – Índice de Satisfação dos Usuários com a Sustentação de Sistemas respectivamente, com valores acima da meta, 93,73% e 87,98%, e o ISPS – Índice de Satisfação com os Projetos de Software, que obteve o valor parcial de 75%, próximo à meta anual de 85%.

Em seguida, foram apresentados os indicadores da perspectiva Processos Internos, iniciando com o ICPCTI – Índice de Cumprimento do Plano de Comunicação da STI, que obteve resultado de 65,38%, um pouco abaixo da meta de 70%, e o ISDI – Índice de Divulgação em Segurança da Informação, com resultado parcial acumulado de 40%. Na sequência, foram apresentados os indicadores relacionados com o planejamento e execução do Plano Diretor de TIC (PDTIC), são eles: IPPP – Índice de Precisão do Planejamento do Portfólio do PDTI e IEPDTIC – Índice de Execução do PDTIC, que obtiveram valores de 62,5% e 90,24% respectivamente.

Ainda foram detalhados os indicadores associados ao suporte e disponibilidade do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe): ISI – Índice de Soluções dos Incidentes do PJe, cujo valor obtido foi de 91,19%, superando a meta de 76%; IIPPJE – Índice de Indisponibilidade Programada do PJe com valor acumulado aferido em 1,54%, valor que ficou abaixo da meta de até 2,5% de indisponibilidade programada; IINPPJE – Índice de Indisponibilidade Não Programada do PJe que foi de 0,73%, isto é, ao longo de 2018 as interrupções inesperadas do PJe foram maiores que 0,7% estabelecido como meta anual para 2018. O diretor de TIC ratificou que nestes dois últimos indicadores, quanto menor o valor apurado melhor para o resultado para tribunal.

Na perspectiva de Recursos, foram apresentados os indicadores que monitoram a execução das ações de capacitação do quadro de servidores da STI. Para os indicadores ICT – Índice de Capacitação Técnica e ICG – Índice de Capacitação Gerencial, que conta o percentual de servidores técnicos e gerentes do quadro de TI, respectivamente, que atingiram no mínimo 40 horas de capacitação no período, o resultado foi 12,9% para o ICT e 20% para o ICG. A distância para as metas de 60% e 75% respectivamente, causam preocupação por parte da área de tecnologia e para mitigar o risco de não conseguir atingir as metas estabelecidas, ações como a contratação de cursos à distância



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

estão em andamento. Já o IEPAC - Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação teve até o momento, resultado de 30,30%.

Posteriormente foram apresentados os quatro indicadores relacionados com a execução orçamentária da STI, quando se observou a seguinte situação acumulada: ILO - Índice de Liquidação Orçamentária teve resultado 37,66%, o IEO - Índice de Empenho Orçamentário, 87,87%, o IEEO - Índice de Eficiência na Execução Orçamentária, 42,86% e o IAOE - Índice de Ações Orçamentárias Efetivadas está com 18,18%. O contingenciamento de recursos orçamentários, o andamento de licitações nacionais, a perda de objeto em algumas contratações que foram supridas por outras soluções, foram alguns dos fatores que influenciaram negativamente no alcance das metas. O diretor de TIC sinaliza que há uma tendência de recuperação desses indicadores neste segundo semestre.

Os demais indicadores do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação não foram apresentados na reunião com seus valores atualizados para o período de Janeiro a Julho de 2018 por serem de apuração anual, entretanto, foram mostrados os resultados do exercício anterior.

Após apresentar os resultados dos indicadores estratégicos, o diretor da STI apresentou as principais entregas da Secretaria em 2018 até o mês de agosto: implantação do Sistema de Gestão de Precedentes - NUGEP, sistema de Gerenciamento de Agenda de Atendimento para o setor de Arquivo Geral, evolução do Sistema PROGECOM, evolução do SisCLE, disponibilização do PJe 2.x para todas as unidades, implantação do Sistema de Assentamento Funcional - SAF, nova contratação do serviço de colaboração em nuvem e a atualização dos sistemas de áudio e vídeo das Salas de Sessão do Pleno e Turmas. Ele listou ainda as principais ações e projetos que estão em andamento na data da reunião: atualização do parque de microcomputadores, implantação da nova rede de dados, fluxo de acordos para o PJe 2.x, implantação do FolhaWEB para viabilizar o e-Social, implantação do SILC - Sistema Integrado de Licitações e Contratos e o projeto de aprimoramento do Plano de Continuidade de Serviços de TI.

Ao final, Adriano informou que em 2018, até o final do mês de Julho, foram atendidos 12.459 chamados de TI, detalhando o cumprimento dos Acordos de Nível de Serviços a cada mês. Ele destacou que a maior parte dos chamados se concentra em atendimentos de Suporte à Microinformática (34,94%) e atendimento ao Processo Judicial Eletrônico (33,20%). Também destacou que atualmente 5,18% desses chamados são relacionados com o SIAJ1 - Processos Físicos de 1º Grau e que as ações de conversão para o PJe através do CCLE vão modificar esse cenário brevemente.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Assunto:  
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Responsável:  
**Desembargador Presidente  
Ivan de Souza Valença Alves**

Ao final, encerrando o evento, o Presidente do TRT6, Desembargador Ivan de Souza Valença Alves agradeceu a presença do Desembargador Vice-Presidente TRT6, Dr. Valdir Carvalho, da Magistrada Coordenadora do CEJUSC do Fórum de Olinda, Dra. Ana Cristina, o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Saulo Bosco Medeiros, e o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Gilvanildo de Araújo e de todos os servidores presentes.

Afirmou estar muito satisfeito com os resultados alcançados, explanados na reunião, corroborando o que foi citado no início da reunião sobre os bons reflexos da reforma trabalhista no âmbito do 1º Grau, destacou que ainda não é perceptível o impacto no 2º Grau, relembrando a avaliação de Dr. Valdir, na qual os efeitos no 2º Grau só deverão ser percebidos em 2019/2020.

Considerou como muito satisfatório a análise explanada por Terezinha sobre a realidade socioeconômica estadual, nos últimos dez anos.

Destacou ainda outro fato que tem trazido bastante satisfação, são os resultados da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC, os quais serão parabenizados pessoalmente, na próxima segunda-feira, durante a visita que irá realizar na unidade de TI situada no bairro de Afogados. O iGovTI do TRT6 foi destaque no ranking do TCU, estando em primeiro lugar entre os Tribunais de porte médio, 53º entre 499 órgãos públicos, incluindo as empresas da administração indireta.

Para finalizar, o Presidente salientou que o Tribunal está no bom caminho.

  
**IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES**  
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

Coordenação da Reunião

  
**ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES**  
Coordenadora de Gestão Estratégica

